

A PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERAMOBIM

PROCESSO Nº 13061601 23-PERP

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 13061601 23-PERP

ALFAMED SISTEMAS MÉDICOS LTDA., pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o Nº 11.405.384/0001-49, com sede à Rua Hum, 55 – Distrito Industrial Genesco Aparecido Oliveira, em Lagoa Santa/ MG, considerando seu interesse direto na participação do certame supra, nos autos do Pregão Eletrônico Nº 13061601 23-PERP – Tipo Menor Preço por Item, vem, respeitosamente, perante V.Sa. **IMPUGNAR** o ato convocatório da licitação, nos termos do estatuto de regência e das razões abaixo:

I - DA TEMPESTIVIDADE

A empresa ALFAMED SISTEMAS MÉDICOS LTDA., vem, com fulcro no artigo 41, parágrafo 1º da lei 8666/93 c/c Art. 118, apresentar a sua IMPUGNAÇÃO tempestivamente, ao ato convocatório designado pelo pregão presencial nº 050/2019.

II - DOS FATOS E DO DIREITO

A legislação pertinente a licitações públicas, em vários artigos é bem clara em solicitar que não haja tratamento desigual entre licitantes.

Podemos realçar no Artigo 3º da Lei Federal nº 8666/93, o *princípio da igualdade de oportunidade de licitar* entre os participantes de uma licitação.

"Art. 3º - A licitação destina-se a garantir a observância do princípio constitucional da isonomia e a selecionar a proposta mais vantajosa para a Administração, e será processada e julgada em estrita conformidade com os princípios básicos da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da igualdade, da publicidade, da probidade administrativa, da vinculação ao instrumento convocatório, do julgamento objetivo e dos que lhe são correlatos."

Ao proceder a uma especificação geral de um equipamento no edital que a Administração Pública requer por meio de uma licitação, sem ter um direcionamento exato para um determinado produto que somente uma empresa privada teria, é, sem dúvida, uma forma de igualar os concorrentes. Pois todos aqueles que detêm estes equipamentos entrarão para a licitação, sem que ocorra a desigualdade com os outros. Pois a especificação geral, somente mostra que a Administração Pública não quer qualquer equipamento e sim com determinada qualificação.

Contudo, não somente a qualificação devemos nos atentar aos valores que o administrador público deve tomar ao estabelecer o valor prévio da contratação conforme o Artigo 23 da Lei Federal nº 14.133/2021.

"Art. 23. O valor previamente estimado da contratação deverá ser compatível com os valores praticados pelo mercado, considerados os preços constantes de bancos de dados públicos e as quantidades a serem contratadas, observadas a potencial economia de escala e as peculiaridades do local de execução do objeto."

O item 38 – Monitor Multiparametros presente no referido edital, solicita um equipamento que possua pressão invasiva com faixa de -50 a 320 MMHG e ainda em seus acessórios solicita uma central de monitoramento, vejamos:



38	<p>20531 - MONITOR MULTIPARAMETROS: MONITOR MULTIPARÂMETROS COM SUPORTE PARA FIXAÇÃO, DE ARQUITETURA MODULAR OU MISTA COM TELA MÍNIMA DE 10 POLEGADAS, COM ESPAÇO PARA INCLUSÃO DE NO MÍNIMO 02 MÓDULOS, AUTONOMIA DA BATERIA DE NO MÍNIMO DE 4 H. ESTAR PREPARADO PARA COMUNICAÇÃO EM REDE COM CENTRAL DE MONITORIZAÇÃO DA MESMA MARCA. INDICAÇÃO LUMINOSA/ SONORA QUE EVIDENCIE O FUNCIONAMENTO DO EQUIPAMENTO E SISTEMA ININTERRUPTO PARA ALARMES, DISPLAY LCD COLORIDO DE TOQUE NA TELA SENSÍVEL. TENDÊNCIAS DE PELO MENOS 72H. PARÂMETROS BÁSICOS E CONFIGURAÇÕES MÍNIMAS: RESPIRAÇÃO POR IMPEDÂNCIA (FAIXA DE NO MÍNIMO 0 A 150 RPM), SPO2 TECNOLOGIA NELLCOR, MASIMO OU FAST, ESPECIALIZADO EM BAIXA PERFUSÃO, BAIXA SATURAÇÃO E CAPACIDADE DE DETECÇÃO DE MOVIMENTOS TEM COM FAIXA DE MEDIÇÃO ENTRE 1 A 100 POR CENTO E FREQUÊNCIA ENTRE 30 A 250 BPM; ECG COM 07 DERIVAÇÕES COM FREQUÊNCIA CARDÍACA ENTRE 10 A 300 BPM, TEMPERATURA DE DOIS CANAIS SIMULTÂNEOS, COM FAIXA DE LEITURA DE 0 A 50 GRAUS CELSIUS COM ALARMES SELECIONÁVEIS; PNI COM MEDIÇÃO DE PRESSÃO SISTÓLICA, DIASTÓLICA E MÉDIA, POR MÉTODO OSCILOMÉTRICO EM PACIENTES ADULTO, PEDIÁTRICO E NEONATAL, COM FAIXA DE MEDIÇÃO QUE ATENDA OS VALORES ENTRE 10 A 260MMHG. 01 MÓDULO DE PI COM 02 CANAIS (PARA CADA UM DOS DEZ MONITORES), FAIXA DE MEDIDA QUE ATENDA OS VALORES ENTRE -50 A 320MMHG, COM ALARMES PARA PRESSÃO SISTÓLICA, DIASTÓLICA, E MÉDIA SELECIONÁVEIS, POSSIBILIDADE DE INCLUSÃO FUTURA DE MÓDULO DE EEG (ELETROENCEFALOGRAFIA) E MÓDULO DE BIS (ÍNDICE DE SEDAÇÃO ANESTÉSICA). 01 MÓDULO DE CAPNOGRAFIA MAINSTREAM (PARA CADA UM DOS DEZ MONITORES) COM FAIXA ENTRE 0 A 99MMHG. ACESSÓRIOS: 10 CABOS DE ECG COM 05 VIAS, 10 CABOS DE EXTENSÃO PARA OXIMETRIA, 10 SENSORES REUTILIZÁVEIS DE OXIMETRIA TIPO Y PARA NEONATOS; 10 MANGUITOS NEONATAIS REUTILIZÁVEIS COM MANGUEIRAS EXTENSORAS PARA PNI. 10 SENSORES DE TEMPERATURA REUTILIZÁVEIS TIPO PELE NEONATAL, 10 SENSORES DE TEMPERATURA REUTILIZÁVEIS TIPO RETAL / ESOFÁGICO PARA NEONATAL, 02 CABOS PERMANENTES DE PI COMPATÍVEIS COM OS MÓDULOS, 02 SENSORES DE CAPNOGRAFIA COMPATÍVEL COM OS MÓDULOS. TODOS OS ACESSÓRIOS PARA INSTALAÇÃO E INTERLIGAMENTO DA CENTRAL COM OS MONITORES DEVERÃO ESTAR CONTEMPLADOS COMO CABOS. REGISTRO NA ANVISA PARA TODOS OS ITENS COM REGISTRO PRÓPRIO DA CENTRAL DE MONITORIZAÇÃO. A EMPRESA PROPONENTE DEVERÁ APRESENTAR REGISTRO DO PRODUTO JUNTO A ANVISA, A.F.E., E LICENÇA DE FUNCIONAMENTO. CASO O PROPONENTE DISTRIBUIDOR OU REVENDA, DEVERÁ SER APRESENTADO CARTA DE ANUÊNCIA DO FABRICANTE PARA A COMERCIALIZAÇÃO DO EQUIPAMENTO.</p>	UNIDADE 1,0 UNID.	10,00	R\$ 9.690,33	R\$ 96.903,30
----	--	----------------------	-------	--------------	---------------

O edital no item 38 solicita **"01 MÓDULO DE P1 COM 02 CANAIS (PARA CADA UM DOS DEZ MONITORES) FAIXA DE MEDIDA QUE ATENDA OS VALORES ENTRE -50 A 320MMHG"** que não deixa dúvidas que o Monitor Multiparâmetro **deve possuir Pressão Invasiva máxima 320 mmHg.**

Sabe-se que para que um equipamento médico seja comercializado, ele deverá obter primeiramente um certificado de atendimento às normas técnicas, e comprovado que o produto atende as normas, a ANVISA autorizará sua comercialização com a publicação de um registro de produto. Não existe registro de equipamento eletromédico sem que o mesmo tenha antes comprovado o atendimento às Normas Técnicas por via de um certificado reconhecido pelo INMETRO. Segundo à norma IEC 60601-2-34-2014 que regulamenta a medição de Pressão Invasiva, na página 19 do documento no subitem 201.12.1.101.1 que trata de Faixa de Medição, Sensibilidade, Repetibilidade, não linearidade, deriva e histerese temos a seguinte sentença: "A medição da faixa deve ser de pelo menos -30 mmHg



a 250 mmHg." Levando em consideração a faixa de segurança estabelecida pela Agencia Nacional.

Portanto, esta faixa de medição de pressão invasiva é totalmente incoerente de acordo com os padrões exigidos pelo INMETRO. Desta forma solicitamos a readequação para uma faixa de medição de pressão invasiva de pelo menos -30 mmHg a 300 mmHg.

Ainda que existam algumas empresas que possuem tal faixa de medição, é nítido que manter os limites de faixas solicitados, poderá colocar em risco os pacientes monitorados, devido ao fato de que não se trata de faixa biologicamente compatível com a monitoração de pacientes. Se o valor de monitoração de um paciente chega aos valores máximos de 320 mmHg por exemplo, já haveria a necessidade de uma investigação mais acurada do que está acontecendo ao paciente. Valores acima de 300 mmHg não são fisiologicamente significantes e já estariam colocando em risco a vida dos pacientes, no caso improvável de serem atingidos. Desta forma, sugere-se:

Onde lê-se:

"01 MÓDULO DE P1 COM 02 CANAIS (PARA CADA UM DOS DEZ MONITORES)
FAIXA DE MEDIDA QUE ATENDA OS VALORES ENTRE -50 A 320MMHG"

Passa-se a ler:

"01 MÓDULO DE P1 COM 02 CANAIS (PARA CADA UM DOS DEZ MONITORES)
FAIXA DE MEDIDA QUE ATENDA OS VALORES ENTRE -50 A 300MMHG"

Ainda, nos acessórios solicitados para o item 38 está relacionada a central de monitoramento e todos seus acessórios de interligação. É sabido que Central de monitoramento é composta com um software de gerenciamento e seu Hardware contendo no mínimo um computador compatível com o software. A central de monitoramento tem o intuito de realizar a interligação de todos os monitores e permitir que o usuário os visualize em apenas uma estação de trabalho.

Ao solicitar que os equipamentos possuam uma central de monitoramento, o seu valor estimado aumenta em aproximadamente 300% devido a todas as especificações necessárias.

Contudo, verifica-se um equívoco da administração pois ao consultar o Fundo Nacional de Saude através do **Sistema de Informação e Gerenciamento de Equipamentos e Materiais – SIGEM** é possível verificar que os valores sugeridos pelo mesmo estão em total divergência com os estimados pela administração. Vejamos:

Preço Sugerido

R\$ 332.848,00

Central de monitoração p/ UTI Adulto c/ monitores c/ parâmetros seguindo as exigências mínimas da RDC 7/2010 p/ atender 10 leitos via cabo de rede c/ preparo p/ expansão p/ no mínimo 40 leitos. Monitoração completa de todos os leitos, deve possibilitar o armazenamento de dados de no mínimo 140h p/ ondas de tendência e no mínimo 96h p/ ECG, gravadas p/ cada monitor. Deverá manter registros de alarmes de no mínimo 100h por leito. Deverá possibilitar a inclusão de dados e gerenciamento de informações dos pacientes via protocolo de comunicação bidirecional permitindo no mínimo configurar alarmes, admissão e alta de pacientes e gerenciamento de leitos. Deve possuir alarmes audiovisuais e possibilidade de silenciar os monitores via Central. Visualização simultânea de no mínimo 16 leitos por tela, c/ no mínimo duas formas de onda por leito. Deverá permitir a visualização completa de todas as formas de onda p/ um paciente. Deverá ser compatível e apta p/ amostragem de todos os parâmetros dos monitores. Deverá possuir software completo, licenciado, em dispositivo que permita reinstalações de manutenção quando necessário, idioma em português c/ todos os módulos necessários p/ o completo funcionamento do sistema. Deverá possuir sistema de gravação de dados p/ registro, monitor LCD de no mínimo 19 pol. de alta resolução, colorido, microcomputador c/ configuração compatível c/ a central, teclado alfanumérico, mouse e caixas de som. Possibilidade de: atualização de software e impressão de relatórios de pacientes. 2 módulos de PI c/ 2 canais, c/ faixa de medição que atenda os valores entre -50 a 300 mmHg, c/ alarmes da pressão sistólica, diastólica e média selecionáveis; 1 módulo de DC por método de termodiluição c/ capacidade de medir a temp. sanguínea e temp. do injetado, c/ faixa de medida de DC que atenda os valores entre 0,5 a 20 L/min, temp. sanguínea que atenda os valores entre 26°C a 42°C, temp. do injetado que atenda os valores entre 0°C a 25°C; 1 módulo de EtCO2 sidestream de baixo fluxo c/ faixa entre 0 a 99 mmHg. Deve contemplar 10 monitores c/ suporte p/ fixação, de arquitetura mista ou modular c/ espaço p/ inclusão de no mínimo 2 parâmetros ou de arquitetura pré-configurada já c/ preparação p/ receber todos os parâmetros solicitados, tela mínima de 10 pol., autonomia de bateria de no mínimo 2h. Deve estar preparado p/ comunicação em rede c/ central da mesma marca. Indicação luminosa/sonora que evidencie o funcionamento do equipamento e sistema ininterrupto p/ alarmes. Display LCD colorido sensível ao toque. Tendências de pelo menos 72h. Parâmetros básicos e configurações mínimas: Respiração por Impedância (faixa de no mínimo 4 a 120 rpm), SpO2 de baixa perfusão, baixa saturação de capacidade de detecção de movimentos c/ faixa de medição entre 1% a 100% e frequência cardíaca entre 30 a 250 bpm; ECG c/ 7 derivações c/ frequência cardíaca entre 15 a 300 bpm, análise de arritmias e monitoração c/ alarme das alterações do segmento ST em todas as derivações; Temp. de 2 canais simultâneos c/ faixa de leitura entre 25°C a 45°C, c/ alarmes selecionáveis; PNI c/ medição da pressão sistólica, diastólica e média, por método oscilométrico em pacientes adulto, pediátrico e neonatal, c/ faixa de medição que atenda os valores entre 10 a 260 mmHg. Acessórios que devem acompanhar: 10 cabos de ECG c/ 5 vias, 10 cabos de extensão p/ SpO2, 10 sensores reutilizáveis de SpO2 tipo clipe de dedo p/ adulto, 10 manguitos reutilizáveis c/ manguieiras extensoras p/ PNI, 10 sensores de temp. reutilizáveis tipo pele p/ adulto, 10 sensores de temp. reutilizáveis tipo retal/esofágico p/ adulto, 2 cabos permanentes de PI compatíveis c/ os módulos, 2 cabos permanentes de DC, 2 cabos permanentes de temp. do sangue e seringa p/ infusão e 2 sensores p/ EtCO2 compatível c/ o módulo. Todos os acessórios p/ instalação e interligamento da central de monitoração c/ os monitores deverão estar contemplados. Todos os equipamentos deverão possuir registro na ANVISA.

Claramente, é notório a divergência com relação aos valores estimados em aproximadamente 300%, o que nos leva a concluir que a solicitação de uma central de monitoramento no item 38 irá tornar os valores inexequíveis e impraticáveis

Informamos inclusive, que o órgão corre o risco de ter o item fracassado pelo valor inexequível.

III - DO PEDIDO

Ao teor do exposto, pede a V.Sa que se digne:

RETIFIQUE O DESCRITIVO DO ITEM 38

A alteração do Objeto da Licitação no edital para as sugestões acima expostas, tendo em vista que vai ampliar a participação de outras empresas renomadas no mercado permitindo melhor custo benefício para o órgão.

Isto posto, aguardamos respeitosamente, que seja dado provimento à presente IMPUGNAÇÃO, para fins de se determinar a alteração da



especificação do Edital, outrossim, aguarda o acolhimento desta impugnação para que a falha apontada acima seja sanada

Termos em que pede Deferimento.

Lagoa Santa, 30 de junho de 2023.

Spediane Alves Pinheiro
ALFA MED SISTEMAS MÉDICOS



**BLL COMPRAS**

Impugnações - Processo 1306160123RP - MUNICIPIO DE QUIXERAMOBIM



Requerimento

SOLICITAMOS QUE O DESCRITIVO DO ITEM - COMPRESSOR DE AR SEJA ALTERADO, TENDO EM VISTA EXISTIR NO MERCADO MODELOS QUE NAO ATENDEM AS NORMAS ODONTOLÓGICAS COMO AS DA MARCA " MOTOMIL" , ESTE COMPRESSOR É MOTO COMPRESSOR E NAO UM COMPRESSOR ODONTOLÓGICO , PORTANTO SOLICITAMOS QUE SEJA ALTERADO PARA VOLTAGEM SOMENTE BIVOLT

Criado em	Arq. impug.	Endereço
28/06/2023 16:48		Não há arquivo anexado.

Resposta

Status	Respondido em	Arq. resp.	Endereço
SEM RESPOSTA			Não há arquivo anexado.

Requerimento

Segue em anexo

Criado em	Arq. impug.	Endereço
30/06/2023 10:15	IMPUGNAÇÃO+.pdf	https://lanceeletronico.blob.core.windows.net/impeachmentanswers/21aec4f0e8bc4ea1bd0de200bb2edf33.pdf

Resposta

Status	Respondido em	Arq. resp.	Endereço
SEM RESPOSTA			Não há arquivo anexado.

Requerimento

Prezados, boa tarde ! envio nosso pedido de impugnação para análise

Criado em	Arq. impug.	Endereço
30/06/2023 15:16	IMPUGNAÇÃO - MUNICIPIO DE QUIXERAMOBIM - CRIARTE - BLL.pdf	https://lanceeletronico.blob.core.windows.net/impeachmentanswers/64a418622f2d452a82c3f71abb6de1b5.pdf

Resposta

Status	Respondido em	Arq. resp.	Endereço
SEM RESPOSTA			Não há arquivo anexado.



Requerimento

ALFAMED SISTEMAS MÉDICOS LTDA., pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o N° 11.405.384/0001-49, com sede à Rua Hum, 55 – Distrito Industrial Genesco Aparecido Oliveira, em Lagoa Santa/ MG considerando seu interesse direto na participação do certame supra, nos autos do Pregão Eletrônico N° 13061601 23-PERP – Tipo Menor Preço por Item, vem, respeitosamente, perante V.Sa. IMPUGNAR o ato convocatório da licitação, nos termos do estatuto de regência e das razões abaixo

Criado em	Arq. impug.	Endereço
30/06/2023 16:33	Impugnação - FINAL.pdf	https://lanceeletronico.blob.core.windows.net/impeachmentanswers/8571e57743d74698995d66d4f15a51b5.pdf

Resposta

Status	Respondido em	Arq. resp.	Endereço
SEM RESPOSTA			Não há arquivo anexado.

MAX RONNY PINHEIRO
QUIXERAMOBIM-CE - 03/07/2023

Gerado em: 03/07/2023 11:07:03



DESPACHO

Quixeramobim (CE), 03 de julho de 2023.

DA

CENTRAL DE LICITAÇÕES DO MUNICÍPIO DE QUIXERAMOBIM

PARA

**ANA CLAUDIA PIMENTA FELÍCIO SALDANHA
SECRETÁRIA DE SAÚDE.**

ASSUNTO: Manifestação acerca do pedido de IMPUGNAÇÃO ao edital do Processo Licitatório - **PREGÃO ELETRÔNICO N° 1306160123 - PERP** cujo objeto é **REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES, ODONTOLÓGICOS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE DE QUIXERAMOBIM/CE.**

Considerando o pedido de IMPUGNAÇÃO da empresa ALFAMED SISTEMA MÉDICOS LTDA, solicito que se manifeste acerca das alegações no que se refere ao ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA do edital.

Sem mais para o momento reiteramos votos de estima e condigno apreço.



**MAX RONNY PINHEIRO
PREGOEIRO**

RECEBIDO 03/07/23
